



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Contratado(a)/Fornecedor(a): PREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.038.642/0001-48.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Elaboração, Cadastramento e Acompanhamento de Projetos junto ao Governo Estadual e Federal.**

**Valor Total: R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais).**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):**

| Dotação | Projeto/Atividade | Natureza Despesa | Especificação                                  | Valor Despesa Prevista |
|---------|-------------------|------------------|--|------------------------|
| 34      | 2003              | 339039           | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ 53.988,00          |

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de dispensa de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 24 de Março de 2025.

  
**CRISTIANO CARVALHO**

Prefeito Municipal em Exercício